

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 159/1997 de 7 de Agosto

Encontra-se já aprovado o projecto para a instalação das infra-estruturas físicas necessárias no Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira do Paúl, na Ilha Terceira, criado pela Portaria n.º 17/92, de 30 de Abril.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo Regional resolve:

- 1- Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de construção e beneficiação do caminho secundário CS 19 da Bacia Leiteira do Paúl, na Ilha Terceira, pelo preço base de 42 000 000\$ e com o prazo máximo de execução de 120 dias.
- 2- A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo, Calheta - São Jorge, 16 de Julho de 1997.- O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Marfins do Vale César.